Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-081 - Fone: (44)3124-0140 - http://www.trf4.jus.br - Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5003546-89.2025.4.04.7004/PR

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

INTERESSADO: IGNAYNE MISSILA DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta,** mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5003546-89.2025.4.04.7004
MARCA/MODELO	I/AUDI Q7 3.0TFSI
ANO FAB / ANO MOD	2014/2014
PLACA	ORI0555
RENAVAM	1049403794
CHASSI	WAUAGD4L8ED023485
VALOR DE AVALIAÇÃO	R$ 75.972,40 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Avenida José Maria de Brito, Deposito de Veiculos Apreendidos da Delegacia de Policia Federal de Foz do Iguaçu
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	RENAJUD
AVARIAS	Marcas de perfuração compatível com projétil de arma de fogo (na porção traseira esquerda); pneus danificados; para-choque danificado.
REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/COMUNICAÇÃO DE VENDA	COMUNICACAO_DE_VENDA

Documento eletrônico assinado por **KAILANY DANTAS PEREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://verificar.trf4.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **700021298902v2** e do código CRC **e15f7021**.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): KAILANY DANTAS PEREIRA
Data e Hora: 14/09/2026, às 15:03:32

5003546-89.2025.4.04.7004 **700021298902 .V2**